



COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA-UCP

AVALIAÇÃO DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO

RELATÓRIO GERAL

(Organização didático-pedagógica e corpo docente)

RELATÓRIO

INTRODUÇÃO

O presente relatório é relativo a uma autoavaliação institucional do curso de Arquitetura e Urbanismo do Centro de Engenharia e Computação, em virtude da sua criação em 14 de dezembro de 2011 pela Portaria do Reitor nº 48-A/2011, ratificada pela Resolução do CONSUN 15/12, de 13 de junho de 2012. A análise, da qual resulta este relatório, tomou como parâmetros as orientações contidas no documento “Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância”, produzido pelo MEC/INEP/DAES/Sinaes, datado de março de 2015.

Para levantamento dos dados, além do PPC do curso, a CPA valeu-se de instrumentos elaborados por esta CPA e respondidos pela Coordenadora do curso, Profa. Érika Pereira Machado, além de coleta de dados e informações, na Instituição, relativos a professores, bibliografia e infraestrutura.

1. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

1.1 Contexto educacional, políticas institucionais e número de vagas

O curso de Arquitetura e Urbanismo da UCP foi criado pela Portaria nº 48-A/2011, ratificada pela Resolução do CONSUN 15/12, de 13 de junho de 2012. Suas atividades tiveram início em fevereiro de 2013 e, segundo informações da Coordenadora, Profa. Erika Pereira Machado, “o Curso foi criado devido a sua vasta experiência da Universidade na área de Engenharia Civil, diante do rápido crescimento do ramo da construção civil frente ao cenário atual e a carência total de instituições de ensino voltadas para a Arquitetura e Urbanismo em toda a Região Serrana do Estado do Rio de Janeiro, a Universidade Católica de Petrópolis percebeu um novo campo de atuação.” (...) a sua finalidade é suprir quantitativamente qualitativamente, às demandas das cidades de pequeno e médio porte principalmente da Região é suprir, quantitativa Serrana do Estado do Rio de Janeiro com seu acelerado e constante crescimento - urbano, industrial, logístico e turístico -, bem como prover o número crescente de empresas operantes, nas áreas de investimentos públicos e privados de profissionais bem qualificados.

Este universo configura-se como mercado bastante promissor, pois é carente de profissionais de Arquitetura e Urbanismo para acompanhar e orientar este crescimento urbano e regional, em todos os seus aspectos diretos e indiretos pertinentes às referidas áreas de atuação (...).”

As demandas de natureza econômica, social, cultural, política e ambiental são contempladas na medida em que o Curso de Arquitetura e Urbanismo da UCP, reconhece que as condições econômicas desfavoráveis resultaram em más condições de vida urbana e habitacional e vê o Arquiteto como agente de atuação essencial na busca de soluções arquitetônicas, urbanísticas, paisagísticas e ambientais. Além das atividades de adequação transversal da sustentabilidade, o desenvolvimento de Petrópolis envolve a preservação do seu patrimônio cultural material e imaterial; e ambiental – 70% do território está inserido em Área de Proteção Ambiental - APA permanentemente protegida por legislação federal. (PPC pg. 15).

A implantação do curso tem objetivo de atender a uma demanda urgente de profissionais da área que não são encontrados no mercado de trabalho, sobretudo na Região Serrana.

O curso é oferecido em 10 períodos letivos ou 5 anos, com aulas nos turnos tarde/noite. Visando trabalhar com condições as mais favoráveis aos alunos e adequadas às condições institucionais (quantitativo de docentes / infraestrutura), O número de vagas

ofertadas anualmente é de 60 (sessenta), o que permite atendimento com qualidade de formação

Quantos às políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão, a Coordenadora nos informa que “Os princípios orientadores das práticas acadêmicas na Universidade Católica de Petrópolis são: Interdisciplinaridade, Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão, Relação Teoria e Prática e Flexibilidade Curricular. Tais princípios são intrínsecos às áreas de atuação do arquiteto e do urbanista e, por isso, formam verdadeiramente as bases do Projeto Pedagógico do curso em questão”.

Ainda dentro do depoimento da Coordenadora do Curso, nos foi relatado que todas as políticas foram implantadas.

1.1.1 Análise relativa ao contexto educacional, às políticas institucionais e ao número de vagas

Como já registrado acima, consideramos que o número de vagas permite atendimento ao aluno com qualidade de ensino, condição essencial a qualquer nível de ensino, mas fundamentalmente ao ensino superior, pela sua responsabilidade na formação de quadros para o desenvolvimento do país.

Para esta CPA o curso de Arquitetura e Urbanismo cumpre sua função social de formação de quadros para a arquitetura e urbanismo – uma necessidade do Estado e do País, permitindo ao corpo discente mais característico da UCP – o aluno trabalhador – as condições de progressão na escala social, em decorrência exatamente das linhas de política institucional definidas pela Universidade e seguidas pelo curso, que proporcionam aos alunos ensino Interdisciplinar, Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão, Relação entre Teoria e Prática e Flexibilidade Curricular. Tais princípios são intrínsecos às áreas de atuação do arquiteto e do urbanista.

O número de vagas previsto para o curso atende à dimensão do corpo docente e às condições infraestruturais da UCP, especificamente as relativas ao *campus* BA, local de seu funcionamento, com as adequações necessárias à formação do Arquiteto e Urbanista, são também perfeitamente adequadas e não ferem ao estabelecido no PPI, ao contrário, o especificam e concretizam.

1.2. Perfil profissional do egresso e objetivos do curso

O perfil profissional graduado em Arquitetura e Urbanismo formado pela UCP é a conjugação do estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Arquitetura e Urbanismo, Resolução CNE/CES nº 2 de 17 de junho de 2010, com a filosofia e os princípios institucionais da Universidade. Do profissional egresso da Universidade Católica de Petrópolis

“(…) são almeçadas algumas competências e habilidades para o profissional arquiteto e urbanista formado pela Universidade Católica de Petrópolis, ensejando condições sólidas para que o futuro egresso tenha como perfil: I) formação de profissionais humanistas, crítica e reflexiva; II) aptidão de compreender e traduzir as necessidades de indivíduos, grupos sociais e comunidades, com relação à concepção, organização e construção do espaço interior e exterior, abrangendo a arquitetura, o urbanismo e o paisagismo; III) valorização e na salvaguarda do patrimônio cultural material e imaterial, com ênfase em manutenção e conservação de bens culturais edificados; IV) proteção e preservação do ambiente natural e seu equilíbrio com o ambiente construído; V) gestão e planejamento urbano sob a particularidade dos aspectos regionais da localidade onde o curso está inserido (Região Serrana do Estado do Rio de Janeiro), cuja diretriz de sustentabilidade perpassa todos os aspectos acima descritos.

A Arquitetura e o Urbanismo no Brasil, atualmente, vivenciam um cenário caracterizado pela:

- Integração com o mercado globalizado;
- Consolidação em novas tecnologias de produção e gestão, particularmente naquelas derivadas do uso da Tecnologia da Informação;
- Busca de alternativas capazes de contribuir para o estabelecimento de novas relações de trabalho e suas dinâmicas nas cidades;
- Desenvolvimento voltado para inovação, preocupação ambiental e responsabilidade social.

A orientação pedagógica da Universidade é voltada para o desenvolvimento de habilidades como: pensar com lógica, refletir, analisar, criar, liderar, negociar, comunicar, criticar, pesquisar, promover mudanças e tomar decisões.

O profissional formado deverá ter condições de analisar a realidade, entender seus problemas e participar na busca de soluções inovadoras, exercendo o raciocínio lógico, a análise crítica e a criatividade. Logo, o Arquiteto e Urbanista formado pela UCP deverá acompanhar as mudanças que ocorrem na sociedade, com domínio sobre a ciência, técnicas e instrumentos; consciente da realidade regional, nacional e internacional.

Em síntese, o curso de Arquitetura e Urbanismo, atendendo às Diretrizes Curriculares Nacionais, procura formar um profissional que esteja capacitado a absorver e desenvolver novos desafios e tecnologias, estimulando a sua atuação crítica na identificação e resolução de problemas, considerando seus aspectos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais, com visão ética, humanística e estética, em atendimento às demandas da sociedade.” (PPC de Arquitetura e Urbanismo, p. 27 e 28).

Informa-nos a Coordenadora que, com base no estabelecido pela DCN para o Curso de Arquitetura e Urbanismo os objetivos traçados e constantes no PPC, p. 30 e 31, são os seguintes:

- 1) Planejar, projetar, construir, intervir e avaliar os ambientes construídos e apropriados, que abrigam as diversas atividades da sociedade, respeitando o homem e o meio ambiente;
- 2) Elaborar projetos de áreas livres e propor intervenções em espaços públicos preexistentes, atuando tanto na esfera pública, quanto privada;
- 3) Identificar, avaliar e elaborar propostas para espaços pré-existentes de relevância cultural, adotando soluções espaciais e tecnológicas adequadas à conservação, requalificação, restauração, revitalização e reutilização do ambiente construído;
- 4) Tomar decisões técnicas e metodológicas, apoiadas nos conhecimentos de materiais, processos e sistemas construtivos próprios para o edifício e a cidade, considerando sempre os fatores de custo, durabilidade e manutenção;
- 5) Compreender os sistemas estruturais e sua importância no projeto e na edificação, bem como entender dos fatores que intervêm no conforto ambiental, dominando as técnicas apropriadas para sua viabilização;
- 6) Dominar o instrumental necessário para a representação, concepção e análise do ambiente construído;
- 7) Formular, implementar, assessorar e executar políticas, planos, programas e projetos urbanos, orientados pela ideia de mudança social positiva e apoiados na compreensão das particularidades da região em consonância com os debates, definições e decisões nacionais e estaduais;
- 8) Conciliar as necessidades e aspirações dos usuários e da população com as finalidades estabelecidas para o desenvolvimento socioeconômico, turístico e cultural;
- 9) Desenvolver atividades em estreita observância da indissociabilidade entre o saber técnico e a criação artística, reconhecendo a relevância do bem estar e do conforto dos ambientes idealizados e construídos;
- 10) Manter interlocução com outras áreas do saber, reafirmando a interdisciplinaridade e a multidisciplinaridade, sustentando o diálogo com as artes, engenharias, filosofia, sociologia, geografia, história, antropologia, economia e psicologia, no sentido de ampliar a compreensão da especificidade do seu campo de trabalho;
- 11) Reconhecer a importância e as particularidades da paisagem e do meio ambiente, avaliar sua integridade e expressividade e os impactos de diferentes ações sobre eles, elaborar propostas, planos e projetos, apoiando-se nos princípios da sustentabilidade, buscando o

equilíbrio e a convivência sadia entre os espaços naturais e construídos;

12) Atender às solicitações dos diversos segmentos da sociedade e classes sociais, respondendo crítica, criativa e eficientemente às profundas desigualdades sócio-espaciais que se manifestam no ambiente urbano e rural;

13) Assegurar aos usuários o exercício da cidadania e a participação nas decisões propostas em planos e projetos, bem como na execução dos espaços concebidos, visando ao interesse público.

1.2.1 Análise relativa ao perfil profissional e aos objetivos estabelecidos para o curso

Analisando as informações da Coordenadora e comparando-as com as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Arquitetura e Urbanismo e com os princípios e o perfil geral dos formados pela UCP, pareceu-nos desnecessária qualquer análise complementar, tendo em vista que os princípios institucionais estão preservados e seguidos no PPC do curso, assim como o perfil profissional e os objetivos determinados na legislação regulamentadora do curso. A Coordenadora do curso faz uma pequena análise em relação aos objetivos e ao perfil profissional definidos no PPC: *Acredito que o curso assume como sua responsabilidade a formação de arquiteto e urbanista mediante o desenvolvimento de capacidades e habilidades definidas pela legislação e diretrizes nacionais. No entanto, o curso transcende essas deliberações ao distinguir as competências que o profissional formado por ele deve apresentar na medida em que algumas competências e habilidades para o profissional arquiteto e urbanista formado pela Universidade Católica de Petrópolis, ensejando condições sólidas para que o futuro egresso tenha como perfil: I) formação de profissionais humanistas, com pensamento crítico e reflexivo; II) aptidão de compreender e traduzir as necessidades de indivíduos, grupos sociais e comunidades, com relação à concepção, organização e construção do espaço interior e exterior, abrangendo a arquitetura, o urbanismo e o paisagismo; III) valorização e na salvaguarda do patrimônio cultural material e imaterial, com ênfase em manutenção e conservação de bens culturais edificados; IV) proteção e preservação do ambiente natural e seu equilíbrio com o ambiente construído; V) gestão e planejamento urbano sob a particularidade dos aspectos regionais da localidade onde o curso está inserido (Região Serrana do Estado do Rio de Janeiro), cuja diretriz de sustentabilidade perpassa todos os aspectos acima descritos.*

1.3. Estrutura curricular, conteúdos curriculares, metodologia e material didático institucional

O Curso de Arquitetura e Urbanismo é composto por períodos equivalentes a um semestre e a sua grade curricular está distribuída em 10 períodos letivos. O regime acadêmico é por créditos, sendo que, cada crédito acadêmico corresponde a 18 horas-aula ou 15 horas.

A Universidade garante compatibilidade de horário, em cada turma, para as disciplinas por ela programadas para cada período. O aluno pode matricular-se em disciplinas fora da

periodização sugerida, desde que respeitando os pré-requisitos das mesmas, mas, nesse caso, a Universidade não pode garantir a compatibilidade de horário.

O currículo deve ser cumprido dentro do prazo mínimo de 5 anos (dez períodos letivos) e máximo de 10 anos (vinte períodos letivos), conforme estabelecido pela Resolução CONSUN UCP nº 28 /2012.

A estrutura curricular do curso segue as determinações legais: além da compatibilidade da carga horária em horas, que, na verdade, ultrapassam em 105h a carga horária mínima estabelecida pelo MEC, que é de 3.600h, contempla as questões relativas aos seguintes elementos: flexibilidade, interdisciplinaridade, articulação da teoria com a prática.

No planejamento acadêmico estão contempladas a acessibilidade pedagógica e atitudinal, no caso de alunos com deficiência.

Ainda sobre os referenciais legais norteadores de cursos de graduação, há que se considerar também outros dispositivos que instituem as Diretrizes Curriculares para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, Política Nacional de Educação Ambiental e LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais.

Para tanto, foram consideradas as bases legais das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação em Direitos Humanos - Resolução MEC/CNE nº 01, de 30 de maio de 2012; Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais - Resolução MEC/CNE nº 01, de 17 de junho de 2004; e as Políticas de Educação Ambiental – Resolução MEC/CNE nº 02, de 15 de junho de 2012.

Em relação a todos estes aspectos, a Coordenadora dá os seguintes depoimentos:

- a) **flexibilidade** – *A flexibilidade do curso se dá pelo conhecimento e revisão constante do currículo afim de mantê-lo atualizado; disciplinas eletivas que são oferecidas durante a integralização do currículo, e que oferecem ao aluno a oportunidade de escolha para ampliar sua formação na(s) área(s) de interesse.*
- b) **interdisciplinaridade** – *As disciplinas eletivas permitem que o profissional tenha acesso a diversas áreas do conhecimento. Também praticamos a interdisciplinaridade entre as disciplinas ofertadas na grade obrigatória de cada período do curso.*
- c) **articulação da teoria com a prática** – *Existência de laboratórios que permitem a interação teoria e prática e de atividades de estágio;*

- d) **compatibilidade da carga horária total (em horas)** – *A carga horária é compatível com a exigência legal e com formação de um profissional preparado para se atualizar de forma constante;*
- e) **mecanismos de familiarização com a modalidade EAD** – *As disciplinas que são ministradas no curso de Arquitetura e Urbanismo em EAD são as comuns a todos os cursos de Engenharia.*
- f) **acessibilidade pedagógica e atitudinal** – *a acessibilidade pedagógica é considerada fundamental para a aprendizagem e, por isso, a Universidade se empenha em oferecer e renovar materiais, mobiliários e equipamentos para que os espaços estejam sempre e perfeitamente adequados ao bom desenvolvimento do ensino e da aprendizagem.*

Embora os conteúdos curriculares possibilitem o desenvolvimento do perfil profissional do egresso, o Coordenador presta esclarecimentos sobre os seguintes aspectos:

- a) adequação das cargas horárias (em horas) – *As cargas horárias atendem o exigido pela legislação educacional e profissional;*
- b) adequação da bibliografia – *A bibliografia, no que pese a quantidade de volumes das disciplinas específicas, da área de arquitetura e urbanismo, são adequadas ao curso;*

Quanto à metodologia do curso a Coordenadora nos esclarece que, conforma consta no PPC:

“A metodologia do curso está focada em quatro aspectos:

- Formação Conceitual de Fundamentação e Profissionalização – por meio das disciplinas de Fundamentação e Profissionalizantes, o egresso terá uma formação sólida na área, o que lhe permitirá analisar problemas tecnicamente;
- Visão Humanística e de Negócios – por meio das disciplinas das áreas de Fundamentação e Profissionalizantes em conjunto, o estudante será capaz de contextualizar problemas, compreendendo e definindo o domínio da aplicação de soluções mais apropriadas;
- Formação Tecnológica Atualizada – por meio das disciplinas da área tecnológica profissionalizante o estudante terá domínio das novas tecnologias da área;
- Experiência Prática – por meio da simulação de problemas práticos, de estudos de casos, de visitas técnicas a obras, empresas, cidades e organizações diversas, do desenvolvimento de trabalhos práticos, da participação em seminários, palestras e workshops

e do exercício do trabalho cooperativo, o egresso poderá dimensionar e exercitar a aplicação de seus conhecimentos”. PPC Arquitetura e Urbanismo p. 46 e 47.

1.3.1 Análise relativa à estrutura curricular, aos conteúdos curriculares, à metodologia e ao material didático institucional

A estrutura curricular do Curso de Arquitetura e Urbanismo é composta por disciplinas obrigatórias e eletivas, pelo Estágio Supervisionado, pelo Trabalho de Conclusão de Curso e pelas Atividades Complementares.

Respeitando a Resolução CNS/CES nº 2 de 17 de junho de 2010 nº 2 de 17 de junho de 2010, o conjunto das disciplinas obrigatórias a serem cursadas no curso de Arquitetura e Urbanismo está dividido em dois núcleos: Núcleo de Conhecimentos de Fundamentação e Núcleo de Conhecimentos Profissionais, permitindo a flexibilidade curricular, fazendo uso da interdisciplinaridade e articulando perfeitamente a teoria com a prática. A compatibilidade de carga horária está garantida. Temos ainda, a acessibilidade pedagógica e longitudinal em processo de adequação.

A Universidade oferece para todos os cursos, a temática da Educação Ambiental e da Sustentabilidade, Educação das Relações Étnico-Raciais, assim como a disciplina de Libras, oferecida como eletiva a todos os cursos. Dentre estas ainda, destacamos: Direito Ambiental, Antropologia Cultural, Cultura Brasileira, História e Cultura Afro-Brasileira, LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais, Legislação Ambiental e Engenharia e Sustentabilidade Ambiental.

Quanto à metodologia descrita pela coordenadora destaca-se a apresentação de seminários e bancas de avaliação na apresentação pública de projetos elaborados pelos alunos, desenhos, memorial descritivo e justificativo. Seminários e bancas, debates envolvendo todos os alunos assistentes, visando a compreensão da proposta frente a análise crítica construtiva. Assim, o aperfeiçoamento do aprendizado é compartilhado pelo grupo.

Cabe-nos ressaltar que, apesar de ter assumido a coordenação do Curso em 1º de dezembro de 2014, a Profa. Erika Pereira Machado, vem realizando um trabalho de grande competência e comprometimento.

1.4 Procedimentos de avaliação do processo ensino-aprendizagem

A avaliação do processo ensino-aprendizagem está de acordo com o PPI da UCP e é esclarecida no PPC (p.51) do curso, como abaixo transcrito:

A Resolução 18/15 do Conselho Universitário (Anexo C), aprovada em 09 de setembro de 2015, regulamenta sobre o Sistema de Aprovação na Universidade.

O sistema de avaliação da aprendizagem nas disciplinas do curso estabelece que a média para aprovação é 5 (cinco) pontos e permite ao professor optar por um dos seguintes processos:

- - *avaliação por provas*: prova parcial (PP) com peso “um” e prova final (PF) com peso “dois”;
- - *avaliação continuada (AC)*: várias atividades e avaliações são realizadas durante o semestre, ficando a cargo do professor definir como será formada a média.

A Secretaria de Registros Acadêmicos informa o período recomendado para a realização da PP e da PF, assim como estabelece a data limite para lançamento da nota (inclusive de AC).

Para o trabalho de Conclusão de curso, a avaliação é feita por uma banca examinadora composta de pelo menos três professores. A nota é formada por três parcelas: trabalho escrito, apresentação oral e arguição.

O instrumento mais utilizado pelos docentes para a coleta de informações sobre o desempenho dos estudantes é a prova escrita. Porém outros instrumentos também são utilizados: seminários, projetos, experimentos em laboratórios, trabalhos individuais ou em grupo, relatórios dos experimentos realizados, etc.

A proposta avaliativa da UCP e, portanto, do curso de Arquitetura e Urbanismo, “requer um aluno capaz de pensar, de transitar nas ideias, de interpretar a informação disponível, de construir alternativas, de dominar processos que levem a novas investigações, de desenvolver o espírito crítico. Na perspectiva da formação profissional e dos objetivos do curso de Arquitetura e Urbanismo, a avaliação destina-se à análise de aprendizagem dos futuros profissionais, de modo a favorecer seu percurso e regular as ações de sua formação” (PPI da UCP).

Os instrumentos mais utilizados pelos docentes, conforme nos relata a coordenadora do curso de Arquitetura e Urbanismo, para a avaliação dos estudantes, são projetos, trabalhos, e seminários, em grupo ou individualmente. Porém, outros instrumentos também são utilizados, tais como, provas orais e escritas, experimentos em laboratórios, relatórios técnicos em geral, resenhas, resumos e fichamentos, etc.

1.5 Estágio curricular supervisionado, Atividades complementares e Trabalho de conclusão de curso (TCC)

A Coordenadora do curso informa que:

Completando a estrutura curricular, além as disciplinas eletivas, com carga de 120h, é equivalente a 3,65% do total de créditos; 240h de Atividades Complementares e 180h de Estágio Supervisionado, somando as duas últimas categorias, equivalem a 12,79% do total de créditos.

“O Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso-PTCC é pré-requisito para cursar o Trabalho de Conclusão de Curso, de modo a embasar e organizar, técnica e metodologicamente, o conteúdo a ser aplicado durante o TCC. O PTCC promove o entendimento e recorte do tema, sua pertinência - através da justificativa e do estabelecimento de seus objetivos gerais e específicos -, preparando o desenvolvimento prático da proposta no Trabalho de Conclusão de Curso. O projeto pedagógico do curso estabelece que o TCC poderá ser desenvolvido através de pesquisa de natureza teórica, teórico-prática, ou de formação profissional, sob forma de Projeto de Arquitetura, Urbanismo, Paisagismo, Preservação do Patrimônio Cultural ou outro tema, como atividade síntese e integração de conhecimento e consolidação das técnicas de pesquisa”. (PPC Arquitetura e Urbanismo p. 40)

As três atividades acadêmicas obrigatórias para a formação do profissional de Arquitetura e Urbanismo estão, portanto, devidamente regulamentadas pela Instituição, cumprindo o curso todos os parâmetros legais e institucionais exigidos.

1.6 Apoio ao discente

O Centro de Engenharia e Computação foi a primeira Unidade Acadêmica da UCP a implantar um programa de apoio ao estudante, o PAPe – Programa de Apoio Pedagógico ao Estudante, em princípio dirigido aos alunos do ciclo básico, mas atende também a alunos dos ciclos profissionalizante geral e profissionalizante específico que procuram por algum esclarecimento e/ou orientação. Alguns professores atuam no PAPe, em sala específica, durante toda a semana, esclarecendo dúvidas e/ou orientando os alunos.

Além do PAPe (apoio extraclasse), são oferecidos aos alunos os seguintes serviços e programas: Clínica Escola de Psicologia que conta com professores orientadores, com

formação em psicopedagogia, aptos a prestarem orientação que facilite o processo ensino-aprendizagem.

A Universidade, conta ainda, com Divisão de Assistência ao Estudante que tem um papel muito importante na Comunidade Universitária, uma vez que a IES conta basicamente com seus recursos para auxiliar seus alunos mais carentes, tanto com bolsas de estudos integrais, como com bolsas de estudos parciais.

1.7 Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso

Não houve ações decorrentes dos processos de avaliação do curso, uma vez que esta é a primeira avaliação pela qual passa o mesmo. No entanto, o Curso está inserido nas avaliações institucionais realizadas pela CPA.

1.8 Tecnologias de Informação e Comunicação utilizadas (TICs)

Informa a Coordenadora que *O sistema de informática da Universidade – lyceum – trabalha com duas plataformas para uso acadêmico: “virtual professor” e “virtual aluno”. Para as eventuais disciplinas oferecidas na modalidade EAD ou semi-presenciais é utilizada a plataforma “moodle”.*

Sobre as contribuições que tais TICs oferecem na concretização do PPC, esclarece o Coordenador que

O “virtual professor” oferece a possibilidade de postagem de publicações: por turma, por disciplina e por docente. O link publicações, na “virtual professor”, está conectado ao link do mesmo nome na “virtual aluno”, permitindo ao discente acesso imediato ao que o professor postar: textos, exercícios, pesquisas, etc.

A plataforma “virtual aluno” é um recurso que permite ao aluno acompanhar toda sua vida acadêmica na instituição: dados cadastrais, dados do processo seletivo, notas e frequências, calendário de faltas, grade curricular, disciplinas matriculadas, disciplinas a cursar, histórico acadêmico, histórico comparativo, boletim, ementas, avisos, informações acadêmicas, publicações.

A amplitude de possibilidades da “moodle” é explorada e utilizada em todas as suas vertentes pelos cursos/disciplinas/atividades desenvolvidas sob a coordenação do NEAD. A plataforma “moodle” é utilizada na graduação em disciplinas que são oferecidas na modalidade EAD ou semi-presencial, em cursos de extensão e de pós-graduação *lato sensu*, em algumas disciplinas do Mestrado em Educação, em atividades complementares. Além de dados administrativos e comunicação institucional, esta plataforma permite comunicação e interação plenas entre os seus usuários (aluno-professor e aluno-aluno): discussões temáticas através dos fóruns, realização de tarefas várias propostas pelos professores, inserção de textos em vários formatos,

slides em power point e outras mídias como filmes, CDs, DVDs, além da captura e utilização de material variado postado na internet.

2. CORPO DOCENTE

2.1 Atuação do Núcleo Docente Estruturante – NDE

O NDE do curso de Arquitetura e Urbanismo foi criado no ano de 2012, composto por cinco docentes – três Mestres e dois Doutores – e já tem sua atuação consolidada, segundo as informações da Coordenadora.

Os componentes do NDE do Curso de Arquitetura e Urbanismo, hoje são:

Ana Kyzzy Fachetti - Arquiteta - Mestre; Erika Pereira Machado - Arquiteta – Mestre; Layla Christine Alves Talin - Arquiteta – Mestre; Robson Luiz Gaiofatto - Engenheiro Civil – Doutor; Giovane Quadrelli - Engenheiro Eletricista – Doutor.

Os membros do NDE têm reuniões semanais para analisar o curso quanto a aplicação do PPC, problemas no desenvolvimento, sugestões de melhoria e visão de futuro.

2.2 Coordenador do curso

A Coordenadora do Curso, Profa. Érika Pereira Machado, como esclarecido no item 2.1, acima, tem a titulação de Mestre. Seu regime de trabalho é de tempo integral (TI) e carga horária na coordenação de curso de 20 horas semanais, assumiu a coordenação no primeiro semestre de 2015, atuando de modo a promover melhorias e atualização do curso. A Coordenadora, na gestão do curso, atua de modo a alterar a matriz curricular e atualização de programas, de modo que o curso não perca sua atualidade e qualidade; o relacionamento com os professores é muito bom e, profissionalmente, compreende encontros formais no início de cada semestre letivo, e informais, ao longo do ano letivo; com os alunos o relacionamento compreende orientação sobre o curso, matrícula, disciplinas, estágios e TCC, além de dúvidas e questões muito específicas que possam (e são) apresentadas pelos discentes.

A Profa. Erika integra o Conselho Acadêmico (CONAC) do CEC e o NDE do curso de Arquitetura e Urbanismo. Tem horário diário para atendimento a alunos.

Graduada em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade Federal Fluminense - UFF, Mestre em Preservação do Patrimônio Cultural PEP/MP - IPHAN. Atualmente é Diretora do Escritório Técnico do IPHAN na Região Serrana – RJ. Além de lecionar e coordenar o Curso de Arquitetura e Urbanismo da UCP, vem atuando principalmente nos seguintes temas:

preservação de patrimônio cultural, gestão de conjuntos urbanos tombados, atividades de educação patrimonial e docência.

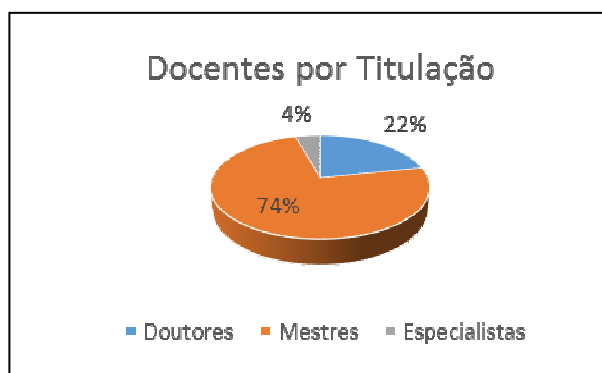
2.3. Corpo docente do curso

O corpo docente do curso é composto por 23 (vinte e três) professores, sendo 22 profissionais com graduação em nível de *stricto sensu* e 1 professor com graduação em nível *lato sensu*. Em assim sendo, tem-se então 73,91% do quadro constituídos de graduados em nível de *stricto sensu* Mestrado e 21,74% em nível de *stricto sensu* Doutorado e 4,35% de graduados em nível *lato sensu* Especialista (Cf. Tabela 1 e Gráfico 1, abaixo).

Tabela 1
Distribuição do corpo docente do curso de Arquitetura e Urbanismo, segundo a titulação acadêmica – 2015/2

TITULAÇÃO ACADÊMICA	f	%
Doutores	05	21,74
Mestres	17	73,91
Especialistas	01	4,35
Totais	23	100

Gráfico 1



Em termos de categoria funcional, os professores do curso estão distribuídos nas quatro categorias da instituição; titular – 8,70%, adjunto – 17,39%, assistente – 60,87% e auxiliar – 13,04% (Cf. Tabela 2 e Gráfico 2, abaixo); e, segundo o regime de trabalho, a distribuição do corpo docente de Arquitetura e Urbanismo é a seguinte: tempo integral (TI) –

21,74%, tempo parcial (TP) – 17,39 e horista (H) – 60,87% (Conf. Tabela 3 e Gráfico 3, abaixo).

Tabela 2
Distribuição do corpo docente do curso de
Arquitetura e Urbanismo, segundo a
Categoria Funcional, em 2015/2

CATEGORIA FUNCIONAL	f	%
Titular	02	8,70
Adjunto	04	17,39
Assistente	14	60,87
Auxiliar	03	13,04
Total	23	100

Gráfico 2

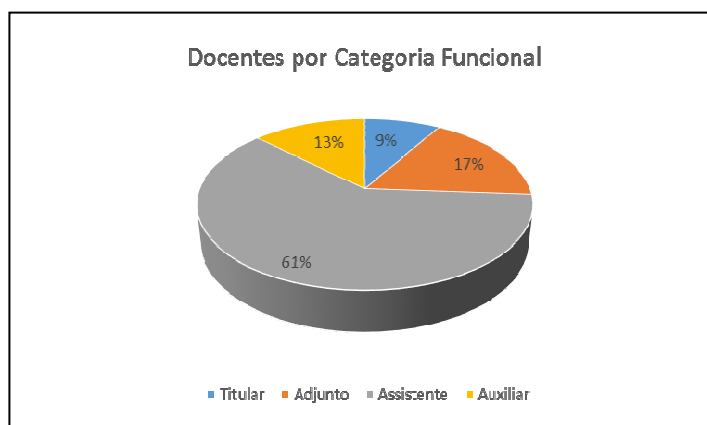
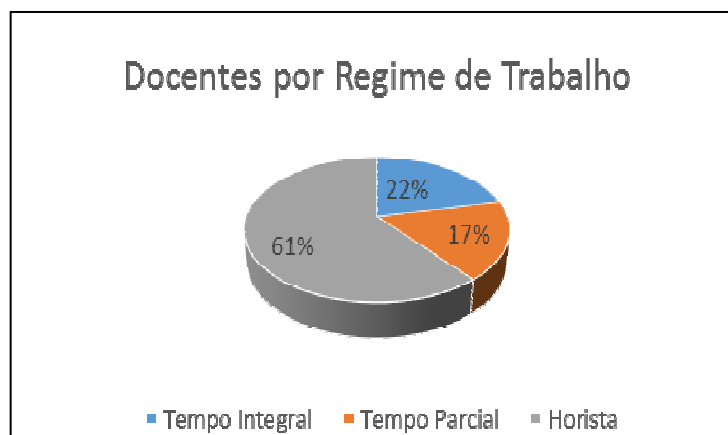


Tabela 3
Distribuição do corpo docente do curso de
Engenharia de Petróleo, segundo o
regime de trabalho, em 2015/2

REGIME DE TRABALHO	f	%
Tempo Integral	05	21,74
Tempo Parcial	04	17,39
Horista	14	60,87
Total	23	100

Gráfico 3



O quadro de docentes do curso é formado por profissionais com larga experiência na docência no ensino superior. Apenas na UCP, 87,5% dos professores têm de 3 (três) a mais de 30 (trinta) anos de magistério superior (Cf. Quadro 1, abaixo), profissionais que também são experientes nas profissões correlatas aos cursos/disciplinas que lecionam, tanto em empresas públicas e privadas e instituições, como Petrobrás e Exército Brasileiro, quanto em atividades autônomas.

Quadro 1
Número de docentes do curso de Arquitetura e Urbanismo,
por tempo de serviço em docência na UCP

Tempo de serviço em docência na UCP (em anos)	Número de docentes
Até 2	9
De 3 a 5	5
De 6 a 10	3
De 11 a 15	1
De 16 a 20	1
De 21 a 25	1
De 26 a 30	1
Mais de 30	2

2.4 O Colegiado de curso

De acordo com os instrumentos legais da Universidade, os colegiados são de cada CA e têm a denominação de Conselho Acadêmico (CONAC). Assim, o Centro de Engenharia e Computação têm seu CONAC regulamentado, institucionalizado conforme artigo 22 do Regimento Geral da UCP, composto por representantes dos seus cursos, funcionando com

periodicidade regulamentar, em reuniões ordinárias, e excepcionalmente, em reuniões extraordinárias, sempre que se faz necessário, e prazo de mandato de 2 anos.

3. ANÁLISE FINAL e CONCLUSÕES

A Coordenadora do curso, além da formação e experiência acadêmica e profissional, vem atuando de forma competente, compromissada e ética na condução das ações próprias de sua função.

O corpo docente (100,0%) é altamente qualificado, experiente no magistério superior e tem experiência no campo das profissões correlatas à formação dos alunos. Em virtude de condições muito específicas, como a necessidade de serem necessários docentes especializados em determinadas disciplinas, Os docentes TI e TP são da ordem de 78% do quadro total do curso de Arquitetura e Urbanismo.

A produção científica, cultural, esportiva ou tecnológica do corpo docente não atinge os limites máximos estabelecidos nos critérios de avaliação do MEC/INEP/DAES/SINAES. Todavia, mesmo não havendo programa de pós-graduação *stricto sensu*, que apenas agora se inicia no CEC, grande parte dos docentes tem produção acadêmica registrada na Plataforma Lattes.

É o que nos competia relatar.

Petrópolis, 31 de outubro de 2015.

Profa. Ma. Sirtia Said Coelho

Presidente da CPA-UCP